

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2024 - TCE/PI

PORTARIA Nº 758/2024-SA

PROCESSO SEI 106078/2024

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI (CNPJ: 05.818.935/0001-01);

CONTRATADA: O DIA AGENCIA LTDA. (CNPJ: 05.700.724/0001-61);

OBJETO: Fornecimento e entrega de jornais impressos com disponibilização de senhas para acesso *on-line*. A entrega ocorrerá diariamente, inclusive aos sábados, domingos e feriados na sede do TCE/PI, no quantitativo total de 18 (dezoito) jornais, durante o período consecutivo de 12 meses. A versão digital dos jornais será acompanhada de *link* para visualização e uso por 18 (dezoito) usuários;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 20/12/2024 até 20/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021;

VALOR: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão Orçamento 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; Unidade Orçamentária 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; Programa de Trabalho: 01.032.0114.2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; Natureza da Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho 2024NE01648, emitida em 29/11/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021 e justificativa de inexigibilidade nº 62/2024/TCE-PI;

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024.

O Secretário Administrativo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TCE nº 582, de 20/09/2021, publicada no DOe-TCE nº 177, de 21/09/2021, p. 2, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 106657/2024.

Considerando o art. 67 da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993;

Considerando o art. 4º, incisos XI e XIII, da Resolução TCE/PI nº 28, de 3 de novembro de 2016;

Considerando o art. 83, inciso XVIII, da Resolução TCE/PI nº 24, de 18 de agosto de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Anete Marques da Silva, matrícula nº 01974-7, para exercer o encargo de fiscal do contrato substituído pela Nota de Empenho nº 2024NE01683.

Art. 2º Designar a servidora Perpétua Mary Neiva Santos Madeira Moura, matrícula nº 98608, para exercer o encargo de suplente de fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-PI, em Teresina-PI, 12 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)

Paulo Ivan da Silva Santos

Secretário Administrativo do TCE/PI